

REGULAMENTO GERAL - ETAPAS

FESTIVAL PARANAENSE DE XADREZ 2024

FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2024 (SUB-08 A SUB-12) - FEPAC 2024
FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE 2024 (SUB-14 A SUB-18) - FEPAJ 2024

SEÇÃO 1 - OBJETIVOS

Art. 1 - O Festival Paranaense de Xadrez 2024 é um evento composto por diversas etapas as quais classificam para o **Festival Paranaense da Criança 2024 - FEPAC 2024** e o **Festival Paranaense de Juventude 2024 - FEPAJ 2024**, sendo que todos são eventos oficiais da Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR - o qual este regulamento definirá as regras para as etapas e as básicas para a realização delas.

Art. 2 - Cada etapa possuirá um regulamento específico, onde deverá atender o que está disposto neste regulamento.

Parag 1 - A etapa não poderá acontecer antes de 04 de Fevereiro de 2024 e após o dia 7 de Abril de 2024 ou de uma semana antes da realização do FEPAC ou FEPAJ, o que ocorrer primeiro.

Parag 2 - Para solicitar a realização de etapa, será necessário efetuar solicitação através de e-mail para prmenores2024@fexpar.com.br, ser convidado pela Diretoria da FEXPAR ou ser convidado pela Coordenação das Etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2024, com o disposto neste regulamento para tal.

SEÇÃO 2 - DAS CATEGORIAS

Art. 3 - O evento deve contar com as categorias que classificam para os eventos citados, sendo elas:

- Sub-08 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-10 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-12 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-14 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Sub-16 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Sub-18 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Aberto (Naipes Masculino e Feminino).

Parag. 1 - As categorias do Sub-08 ao Sub-18 classificam para os devidos eventos de suas categorias, sendo a exceção da Categoria Aberto, sendo que esta **poderá ser utilizada** para que a FEXPAR possa convidar enxadristas para participação dos Campeonatos Estaduais da categoria;

Parag. 2 - Caso os eventos FEPAC e FEPAJ ocorram em datas diferentes, um enxadrista classificado para o FEPAC (ou seja, das categorias Sub-08, Sub-10, Sub-12) poderá jogar o FEPAJ caso queira, desde que seguindo o devido regulamento do evento publicado.

Parag. 2 - Caso o organizador da etapa deseje, será possível criar outras categorias para atender jogadores de outras idades, porém, estas deverão constar no regulamento e também não valerão de nenhuma forma para que o jogador possa ser classificado para o FEPAC ou FEPAJ.

Parag. 3 - Apenas poderão se classificar para a final jogadores com o registro na CBX junto ao Paraná ou sem registro com a CBX, não sendo permitida a classificação para o FEPAC ou FEPAJ de jogadores com vínculo de outros estados ou países, não sendo impedida a participação nas suas etapas, valendo para o cálculo de vagas as participações destes.

Art. 4 - Para cada categoria classificatória, a quantidade de enxadristas inscritos, confirmados e jogando definirá a quantidade de vagas disponíveis para a classificatória, sendo conforme abaixo:

- Para clubes filiados nos planos Bronze, Prata e Ouro, com suas obrigações em dia (o que inclui o pagamento da anuidade), 1 (uma) vaga a cada 5 (cinco) enxadristas jogando ou fração (Exemplo: caso haja 5 (cinco) jogando, será 1 (uma) vaga, para 6 serão 2 (duas));
- Para os demais casos, será considerada 1 (uma) vaga a cada 10 (dez) enxadristas jogando ou fração (Exemplo: caso haja 10 (dez) jogando, será 1 (uma) vaga, para 11 (onze) serão 2 (duas)).

SEÇÃO 3 - DOS TORNEIOS

Art. 5 - Em cada etapa poderão ocorrer torneios da forma que o organizador preferir, desde que devidamente acatada pela coordenação geral, sendo a orientação por parte da organização geral escolher entre um dos seguintes modelos:

- Modelo 1:
 - Um torneio para cada Sub e Aberto, competindo os naipes Masculino e Feminino, sendo premiado separadamente por naipe;
- Modelo 2:
 - Um torneio para os Sub-08 e Sub-10, competindo os naipes Masculino e Feminino, sendo premiado separadamente por categoria e naipe;
 - Um torneio para os Sub-12 e Sub-14, competindo os naipes Masculino e Feminino, sendo premiado separadamente por categoria e naipe;
 - Um torneio para os Sub-16, Sub-18 e Aberto competindo os naipes Masculino e Feminino, sendo premiado separadamente por categoria e naipe;
- Modelo 3:
 - Um torneio para os Sub-08, Sub-10 e Sub-12, competindo os naipes Masculino e Feminino, sendo premiado separadamente por categoria e naipe;
 - Um torneio para os Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Aberto competindo os naipes Masculino e Feminino, sendo premiado separadamente por categoria e naipe;

Parag. Único - Caso haja uma categoria especial de solicitação do organizador, a mesma poderá ser adicionada em um torneio que possua categorias que classificam ou fazer em um torneio a parte.

Art. 6 - A quantidade de rodadas deverá ser definida em regulamento, não devendo passar de 6 (seis) rodadas, podendo ser em sistemas de emparceiramentos Schüring ou Suíço, devendo informar qual será utilizado para qual situação (Exemplo: para até 7 (sete) enxadristas será utilizado o Sistema Schüring em Turno Único, para 8 (oito) a 25 (vinte e cinco) enxadristas será utilizado o Sistema Suíço em 5 rodadas);

Art. 7 - O software para emparceiramento deverá ser o Swiss-Manager.

Art. 8 - Além do número de rodadas, deverá conter em regulamento os critérios de desempate a serem utilizados, sendo que devem ser explicados os critérios de desempate por tipo de sistema apto para o evento, ou seja, se há a possibilidade de haver torneio com Sistema Schüring e Suíço, deve constar no regulamento os critérios de desempate para os dois sistemas.

Art. 9 - O tempo de reflexão deverá ser ao menos 11 (onze) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos para cada jogador, podendo ser K.O e/ou Tempo Base mais Tempo de Bônus por Lance, sendo que para a segunda opção, o tempo base adicionado de 60 vezes o tempo de bônus não deve ser menor que o tempo mínimo nem maior que o tempo máximo citado neste artigo. Excetua-se desta regra as etapas on-line que porventura sejam organizadas pela FEXPAR diretamente.

Art. 10 - Poderão ser utilizados relógios analógicos e digitais, porém, sempre deve-se dar preferência pelos digitais.

SEÇÃO 4 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 - As inscrições devem ser feitas preferencialmente através do Sistema XadrezSuíço da Federação.

Parag. 1 - Quando as inscrições de uma classificatória acontecerem através do Sistema XadrezSuíço, o pagamento das mesmas também acontecerá através de PIX na plataforma. Além disso, a Federação oferecerá vantagens para utilização deste sistema para tal.

Art. 12 - O valor mínimo das inscrições poderão ser de acordo com o definido pela organização da etapa, sendo para as categorias:

- Sub-08 ao Sub-18: Valor mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e máximo de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- Aberto: Valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) e máximo de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Parag. 1 - Orienta-se que o valor para pagamento da inscrição na hora seja mais caro que o valor do pagamento da inscrição antecipada, observando-se os limites indicados neste artigo;

Parag. 2 - O repasse dos valores recebidos através de pagamento online e pagamento via lote/empenho, se dará após o recebimento dos arquivos da etapa e o devido processamento da mesma e haverá o desconto das taxas antes do repasse do valor. Caso

ocorra que as taxas a serem recolhidas sejam maiores que o valor a ser repassado, o organizador deverá efetuar a transferência da diferença para pagamento junto a conta da FEXPAR a qual será indicada para pagamento pela Coordenação das Etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2024.

Parag. 3 - Será possível a solicitação de reembolso, desde que solicitada até 48 horas corridas antes da realização da etapa e sendo limitada em 7 dias corridos após a confirmação do pagamento. Caso isso seja efetuado e deferido, uma taxa administrativa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) será retida do valor de cada inscrição paga. O prazo de reembolso, caso deferido, é de até 7 dias úteis após o deferimento. Caso o pedido seja efetuado até 48 horas corridas da realização da etapa e/ou após 7 dias corridos do pagamento, a mesma não será reembolsada.

Parag. 4 - Poderá ser efetuado isenção de inscrição de Mestres FIDE (MF), Mestres Internacionais (MI) e Grandes Mestres (GM), além de desconto de 50% de Mestres Nacionais (MN), porém, esta solicitação deverá ser efetuada ao organizador da etapa e caso o mesmo permita, será aplicado para tal, sendo aplicada a isenção ou fornecido cupom de desconto para fornecimento do desconto de 50% da inscrição paga pagamento online. O organizador deverá solicitar e informar a situação à coordenação das etapas para aplicação da isenção ou desconto. Caso ocorra a isenção ou desconto por este motivo, o mesmo será aplicado proporcionalmente entre a taxa a ser recolhida à FEXPAR e também ao valor restante da inscrição.

Art. 13 - Tanto em eventos com inscrição via XadrezSuíço quanto inscrições por fora, as taxas que deverão ser recolhidas para a Federação serão:

- Para eventos com inscrição e pagamento via XadrezSuíço: R\$ 10,00 (dez reais) por jogador;
- Para eventos com inscrição e pagamento por outro meio: R\$ 12,00 (doze reais) por jogador.

Parag. 1 - Caso haja alguma categoria especial a solicitação do organizador, caso as inscrições e pagamento sejam recebidos através do sistema XadrezSuíço, será retida uma taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por inscrição recebida nestas categorias a fim de custas administrativas.

Art. 14 - O evento poderá utilizar qualquer um destes ratings:

- Rating FEXPAR Rápido;
- Rating CBX Rápido;
- Rating FIDE Rápido.

Parag. 1 - Vale constar que no campo ID Nacional do cadastro do enxadrista no software Swiss-Manager deverá estar o ID FEXPAR do mesmo, sendo este obtido através do link <https://xadrezsuico.fexpar.com.br/players>;

Parag. 2 - Caso o jogador não possua ID FEXPAR, o cadastro poderá ser efetuado através do link <https://xadrezsuico.fexpar.com.br/registration>;

Parag. 3 - Além disto, deve-se atentar a cidade e clube do enxadrista no sistema, caso o evento seja com inscrição via XadrezSuíço e também nos dados no software Swiss-Manager, a fim de permitir a correta inserção dos mesmos no sistema XadrezSuíço e também na lista de classificados para o evento.

Art. 15 - Deverá constar no regulamento o organizador, podendo ser pessoa física ou jurídica, diretor de torneio e árbitro principal, sendo que este deve ser autorizado pela FEXPAR;

SEÇÃO 5 - DO RELATÓRIO

Art. 16 - O organizador ou árbitro principal deverá repassar à organização um PDF com a classificação final de cada torneio além do link para o Chess-Results para ser possível obter os arquivos para importação no sistema.

Art. 17 - Os arquivos não serão aceitos caso:

- Em cada registro de enxadrista não possua no campo “ID Nacional” o ID FEXPAR do enxadrista;
- Em cada registro de enxadrista não possua no campo “Grupo” a identificação da categoria, sendo elas:
 - Sub-08 Masculino: M08;
 - Sub-08 Feminino: F08;
 - Sub-10 Masculino: M10;
 - Sub-10 Feminino: F10;
 - Sub-12 Masculino: M12;
 - Sub-12 Feminino: F12;
 - Sub-14 Masculino: M14;
 - Sub-14 Feminino: F14;
 - Sub-16 Masculino: M16;
 - Sub-16 Feminino: F16;
 - Sub-18 Masculino: M18;
 - Sub-18 Feminino: F18;
 - Aberto Masculino: MAB;
 - Aberto Feminino: FAB.

Art. 18 - Além disso, caso ocorra alguma situação inusitada no evento, deve-se encaminhar junto em anexo arquivo em PDF com a descrição do ocorrido.

Art. 19 - Os arquivos devem ser enviados através de formulário acessível em <https://forms.gle/jnByypYiMkK1WpERA>.

Art. 20 - Os arquivos devem ser encaminhados em no máximo 2 dias após a realização da etapa classificatória.

SEÇÃO 6 - DA ETAPA ON-LINE

Art. 21 - A FEXPAR, e exclusivamente ela, poderá efetuar etapas on-line, devendo acontecer dentro do prazo de execução das etapas.

Art. 22 - A mesma, por se tratar de uma etapa on-line, será permitida a realização com tempo de reflexão relâmpago, sendo tempo mínimo de 3 minutos para cada jogador, podendo haver acréscimo ou não. A quantidade de rodadas será de no máximo 6 ou de acordo com as limitações da plataforma de realização da etapa.

Art. 23 - A plataforma homologada para a realização desta etapa será a Chess.com.

Art. 24 - Obrigatoriamente e não sendo permitida, a execução da etapa online sem a necessidade da inscrição do enxadrista em evento no Sistema XadrezSuíço a fim de gerenciamento da etapa. Com isso, para ser possível ser validada a participação na etapa o(a) enxadrista deverá estar inscrito no XadrezSuíço e no torneio para ser contabilizado corretamente sua participação.

Art. 25 - O usuário do Chess.com do jogador deverá estar devidamente atualizado em seu cadastro do sistema XadrezSuíço, sob a possibilidade de não ser devidamente classificado.

Art. 26 - Esta etapa não possuirá obrigação de premiação.

Art. 27 - Para esta etapa, serão disponibilizadas vagas de 1 em cada 5 jogadores jogando em uma certa categoria.

Art. 28 - A inscrição será gratuita.

Art. 28 - Demais orientações e regras estarão disponíveis em regulamento próprio para a realização da etapa.

SEÇÃO 7 - FINALIZAÇÃO

Art. 29 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela organização geral das Classificatórias.

Art. 30 - Este regulamento poderá receber alterações que valerão a partir de sua publicação no site www.fexpar.com.br.

Art. 31 - Todos os jogadores inscritos ou seus responsáveis, quando for o caso, aceitam o fornecimento do direito de imagem para fim de divulgação destas classificatórias e também para uso geral da Federação de Xadrez do Paraná e seus parceiros.

Art. 32 - Todos os organizadores ao registrar um evento e os jogadores ao se inscreverem, aceitam completamente o disposto neste regulamento.

Art. 33 - Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento e estará válido a partir de sua publicação. Todas as etapas já registradas e também a serem registradas devem seguir o regulamento em vigor.